

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 196

São Paulo

quinta-feira, 15 de outubro de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Constituição da República

ATUALIZADA

6.ª edição — agosto/1981

Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais n.ºs 2/72 a 19/81.

A publicação visa facilitar ao leitor o conhecimento imediato do texto constitucional vigente.

Todas as inovações aparecem em grifo, com nota explicativa em rodapé, onde é fornecida a redação original da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969.

A Emenda n.º 2, de 1972, de vigência transitória (regula a eleição de governadores e vice-governadores dos Estados em 1974), figura somente após o texto constitucional.

O artigo único da Emenda n.º 12, de 1978, que assegura aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica, é transcrito, em destaque após o art. 165 (Da Ordem Econômica e Social), feita também remissão ao seu item I, no art. 176 (Da Família, da Educação e da Cultura).

As Emendas Constitucionais n.ºs 2 a 19 constam, na íntegra, ao final do volume.

Além de atualizada, a Constituição vem acompanhada de minucioso índice remissivo.

A publicação pode ser adquirida na Subsecretaria de Emendas Técnicas — Senado Federal (22.º andar) Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo Reembolso Postal

PREÇO: Cr\$ 100,00

Concurso para Professores na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão

Estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, da USP, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, exceto aos sábados, e pelo prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação do Edital, inscrições a Concursos de Títulos para provimento de funções de Professor-Adjunto nos Departamentos de Ciências Fisiológicas e Farmacêuticas e de Clínica Infantil. Maiores informações nos dias e horários mencionados, na Secretaria da Faculdade.

Página 22

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 3.015, DE 14 DE OUTUBRO DE 1981

Dá a denominação de «Savério Fittipaldi» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Noronha, no subdistrito de Capela do Socorro, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Savério Fittipaldi» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Noronha, no subdistrito de Capela do Socorro, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.016, DE 14 DE OUTUBRO DE 1981

Dá a denominação de «Joaquim Silvério de Oliveira» ao Centro Social Urbano de Guaira, em Guaira

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Joaquim Silvério de Oliveira» o Centro Social Urbano de Guaira, em Guaira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.017, DE 14 DE OUTUBRO DE 1981

Dá a denominação de «Carlos Giulietto» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Flor da Montanha, em Guarulhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Carlos Giulietto» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Flor da Montanha, em Guarulhos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.018, DE 14 DE OUTUBRO DE 1981

Dá a denominação de «Prefeito Modesto Masson» Escola Estadual de 1.º Grau de Bariri, em Bariri

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prefeito Modesto Masson» a Escola Estadual de 1.º Grau de Bariri, em Bariri.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.019, DE 14 DE OUTUBRO DE 1981

Dá a denominação de «Profa. Maria Aparecida Rico» à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro do Pagador Andrade, em Jacarei

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Maria Aparecida Rico» a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro do Pagador Andrade, em Jacarei.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

LEI N.º 3.020, DE 14 DE OUTUBRO DE 1981

Dá a denominação de «Profa. Izabel Rodrigues Galvão» à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Astúrias, em Sorocaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Izabel Rodrigues Galvão» a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila Astúrias, em Sorocaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de outubro de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de outubro de 1981.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II).

Segurança Pública divulga a relação dos aprovados no Concurso para Investigador

Página 18

Sumário

PODER EXECUTIVO

LEIS

- Dando denominação a estabelecimentos de ensino 1
- Dando denominação ao Centro Social Urbano de Guaira 1

DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar 2
- Declarando bens imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação 2

SECRETARIAS

- Casa Civil 3
- Justiça 3
- Promoção Social 3
- Segurança Pública 4
- Fazenda 4
- Agricultura e Abastecimento 5
- Educação 6
- Saúde 9
- Obras e do Meio Ambiente 12
- Transportes 12

- Administração 13
- Cultura 14
- Esportes e Turismo 14
- Interior 14

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 14
- Universidade Estadual de Campinas 15
- Universidade Estadual Paulista 15

TRIBUNAL DE CONTAS

- 15

EDITAIS

- 17

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de Investigador de Polícia — Classificação 18
- Engenheiro Agrônomo para o Instituto Agrônomo — Inscrições deferidas e convocação para provas 20
- Visitador Sanitário e Atendente para a Secretaria da Saúde — Convocação para escolha de vagas 21
- Professor-Adjunto para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto — USP — Inscrições 22

- Servidores para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições aprovadas — Classificação — Convocação 22

- Estagiários para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições 23

- Médicos estagiários para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto — USP — Inscrições 23

- Servidores para o Campus de Ilha Solteira — UNESP — Convocação 25

COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente 13

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 39

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 58
- Tribunal de Contas do Município 64
- Prefeituras Municipais 67

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 70
- Ministérios 72